INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a inclusão e ampliação do atendimento de fisioterapia comunitária nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e comunidades rurais e ribeirinhas, com enfoque no cuidado a pessoas com mobilidade reduzida ou sequelas diversas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A presente indicação tem como objetivo promover a descentralização e a ampliação do atendimento fisioterapêutico em Parintins, com foco nas comunidades rurais e ribeirinhas, que frequentemente enfrentam barreiras geográficas e sociais para acessar os serviços especializados disponíveis na sede urbana.

A fisioterapia é um cuidado essencial no processo de reabilitação física, funcional e psicossocial. Ela é indispensável para pessoas com sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC), traumas ortopédicos, complicações pós-cirúrgicas, condições musculoesqueléticas crônicas e, especialmente, no pós-COVID-19, cujos efeitos muitas vezes limitam a mobilidade e a autonomia do paciente.

Contudo, a ausência desse atendimento em comunidades distantes acaba por prolongar o sofrimento, agravar lesões e impedir a recuperação plena de muitos pacientes que, por falta de transporte ou condições financeiras, permanecem sem tratamento adequado.

Ampliar o atendimento fisioterapêutico por meio de UBSs equipadas ou equipes itinerantes é garantir acesso equitativo à saúde, prima pelo respeito ao princípio da universalidade do SUS e visa levar dignidade a quem vive distante dos grandes centros. Trata-se de um investimento em qualidade de vida, prevenção de agravos e redução de internações hospitalares futuras

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de julho de 2025.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Assinado de forma digital por FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2025.07.22 09:07:48 -04'00'

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE